

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 24

Brasília-DF, 28 de junho de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

### CADERNO DE ATOS

#### DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 223, DE 25 DE JUNHO DE 2002** - O Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe fora subdelegada através da Portaria N.º 170, da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União em 01 de Abril de 2002, resolve:

I – Designar o servidor José Messias Pereira, Siape n.º 0455003, como substituto imediato do responsável titular pelo Patrimônio e Almocharifado desta DMC/MG.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÍLVIO CARVALHO MITRE** - Delegado

## CADERNO DE PESSOAL

### DIÁRIAS

#### SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA	6809403	TERESINA	28 a 29.06.2002
ANTÔNIO CARLOS TARDELI	1307456	SÃO PAULO	28.06.2002
GUSTAVO VELOSO MARTINS	1212236	BELÉM	28 a 30.06.2002
LÁZARO JOSÉ DE BRITO	1349997	SÃO PAULO	28.06.2002
MARCELO PERRUPATO E SILVA	1297872	RIO DE JANEIRO	23 a 25.06.2002
MÁRCIO PACELLI DE OLIVEIRA	1348459	SÃO PAULO	28.06.2002
PEDRO VELASQUEZ SANTOS	1324256	TERESINA	28 a 29.06.2002

**JOÃO MARIA PINHEIRO** - Coordenador-Geral de Administração

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### LICENÇAS

#### PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
-------	------	------	-------	---------	----------

Boletim de Serviço		Ano 10 - n.º 24		Brasília-DF, 28 de junho de 2002	
455670	NILSON JOSÉ DA CUNHA SEABRA	DMC/PA	12/12/90 A 10/12/95	03/07/2002 A 01/08/2002	53720000435/02
809308	ANDRELINA ROMERO SALGUEIRO	SEMED	26/12/76 A 24/12/84	01/07/2002 A 30/07/2002	5300000332/2002-81

OBS: De acordo com a Resolução do Senado Federal n.º 35, de 02/09/99, publicado no DOU de 03 subsequente.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

## APOSTILAS

**SERVIDOR: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA ROCHA**

CARGO: Guarda Fios

Processo nº- 53000.003535/97

### APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de junho de 1997, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de junho de 1997

a) Provento (A I)	R\$ 284,54
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 79,67
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,99
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 455,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 824,46</b>

A partir de junho de 2002

a) Provento (A I)	R\$ 339,73
b) Ad. Temp.Serv.(28%)	R\$ 95,12
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,94
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 543,56
e) Grat. Des. Tec. ADM. L10404/GDATA	14,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 999,15</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Juarez Martinho Quadros do Nascimento*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Miraceli Dantas Cruz*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br